

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 33132023
Código de validação: 769EAF3D32
(relativo ao Processo 376392023)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor(a) e fiscais dos Contratos de Prestações de Serviços, Fornecimento, outros instrumentos que substituem os contratos, bem como demais Termos administrativos, cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração de Material deste TJMA.

Gestor: Carlos Izoni de Carvalho: Matrícula 195248;

Fiscal Titular: George Wendell Chaves Ribeiro: Matrícula: 143347:

Fiscal substituto: Ivo da Cruz Desidério: Matrícula: 145094

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art 4º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria-TJ – 53592022 de 26 de Outubro de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 26 de julho de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2023 18:16 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

